



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07 /2025

**CRIA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO, A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA FAMÍLIA E DA VIDA DESDE A SUA CONCEPÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro, a Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida desde a sua Concepção, com a finalidade de promover, acompanhar e fortalecer iniciativas legislativas, políticas públicas e ações que defendam a dignidade da vida humana desde a concepção, bem como a proteção e valorização da família como núcleo fundamental da sociedade.

Art. 2º - A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será integrada por Vereadores desta Casa que manifestarem interesse em participar, mediante assinatura de adesão.

Art. 3º - Compete à Frente Parlamentar:

I – debater e propor medidas legislativas e administrativas que fortaleçam a família e a defesa da vida desde a concepção;

II – acompanhar políticas públicas municipais que envolvam a infância, juventude, idosos e políticas de apoio à maternidade e paternidade responsáveis;

III – promover audiências públicas, seminários, palestras e debates sobre os temas relacionados;

IV – manter interlocução com entidades da sociedade civil, instituições religiosas e órgãos públicos que atuem em defesa da vida e da família.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Art. 4º - A coordenação dos trabalhos da Frente Parlamentar será exercida por um dos vereadores membros, eleito entre os participantes, podendo haver vice coordenador e secretário, de acordo com regulamento interno a ser definido pelos próprios integrantes.

Art. 5º - As atividades da Frente Parlamentar não terão ônus para a Câmara Municipal, cabendo ao Poder Legislativo apenas o apoio administrativo necessário ao funcionamento, quando solicitado.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 02 de setembro de 2025

  
**DU SOROCABA**  
VEREADOR - PL

  
**JOSÉ ROBERTO DE MOURA (DUDU)**  
VEREADOR - PL

  
**ROBINHO PEDROSA**  
VEREADOR - DC

  
**CRI DUARTE (MANDATO COLETIVO)**  
VEREADOR - DC

  
**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR - DC

  
**JU GALANTE**  
VEREADORA - PSD

### Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Resolução Nº 7/2025

Data: 03/09/2025 Hora: 14:15

Assinado digitalmente por José Roberto de Moura, em 03/09/2025 às 14:15:15.

Assunto: Cria, no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro, a Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida desde a sua concepção, e dá outras

Numero de Protocolo  
**01047/2025**



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu art. 226, que “a família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”, e, em seu art. 227, que é dever da família, da sociedade e do Estado “assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida”.

A defesa da vida desde a concepção é um princípio constitucional implícito e reafirmado pelo Código Civil (art. 2º), que reconhece os direitos do nascituro. Neste sentido, a criação da Frente Parlamentar em Defesa da Família e da Vida desde a sua Concepção no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro é uma resposta necessária aos desafios contemporâneos, garantindo espaço permanente de debate, reflexão e formulação de políticas públicas que reforcem os valores da vida, da dignidade humana e da família como fundamento da sociedade.

A Frente será um instrumento de união de esforços entre vereadores e sociedade civil, promovendo ações educativas, preventivas e de valorização da vida e da família em todas as suas dimensões.

Diante da relevância do tema, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

*Sorocaba*  
**DU SOROCABA**  
VEREADOR – PL

*José Roberto de Moura*  
**JOSÉ ROBERTO DE MOURA (DUDU)**  
VEREADOR – PL

*Robinho Pedrosa*  
**ROBINHO PEDROSA**  
VEREADOR – DC

*Cristiane Duarte*  
**CRI DUARTE (MANDATO COLETIVO)**  
VEREADOR – DC

*Daniel Sepulveda*  
**DANIEL SEPULVIDA**  
VEREADOR – DC

*Ju Galante*  
**JU GALANTE**  
VEREADORA - PSD